

## DECRETO LEGISLATIVO Nº



Concede Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao Senhor PAULO DIAS ALMEIDA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedida a Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao Senhor Paulo Dias Almeida.

Art. 2°. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 19 de setembro de 2017.

Vereador ICOR ANDRADE